



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila

APOSTILA nº 02 AO CONTRATO TRE/PI Nº 030/2015**LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)****LOCADOR: GERALDO REIS DA SILVEIRA (CPF: 004.204.333-68)****OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO TRE/PI Nº 030/2015**

A presente Apostila, lavrada nos termos do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, tem por finalidade conceder o reajuste do preço pactuado no **Contrato TRE nº 030/2015**, passando a quantia mensal da contratação para **R\$ 1.307,52 (mil trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, tendo por referência o período compreendido de setembro/2019 a agosto/2020, apontando o índice positivo de 13,020540% do IGP-M, importando em acréscimo mensal de R\$ 150,63 (cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos), perfazendo até o final da vigência do contrato o valor de R\$ 9.047,84 (nove mil e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

A concessão do reajuste tem por fundamento o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal; art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93; e no art. 3º da Lei nº 10.192/2001, bem como na Cláusula QUINTA do contrato originário e nos demais fundamentos externados nos autos do **Processo SEI nº 0026258-98.2020.6.18.8000**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do referido Contrato, como se nele estivesse transcrita.

Des. José James Gomes Pereira
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 05/01/2021, às 10:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1164664** e o código CRC **CBADF686**.

0026258-98.2020.6.18.8000

1164664v2